



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.676, DE 27 DE Julho DE 2005

Dispõe sobre outorga de permissão de uso onerosa de vias públicas que especifica, para implantação de poste pela empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 7.269/05 e do disposto no Decreto nº 9.677, de 27 de junho de 2002,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica outorgada à empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. permissão de uso onerosa de vias públicas para implantação de poste na Praça Cristo Redentor – Bairro Alto do Cristo, neste Município.

**Parágrafo único** A implantação de que trata o “caput” do presente artigo está descrita no projeto de fis. 8 e 9 do Processo Administrativo nº 7.269/05.

**Art. 2º** O preço público anual correspondente à utilização das vias públicas para a finalidade descrita no artigo 1º, calculado na forma prevista pelo art. 5º do Decreto nº 9.677, de 27/06/2002, é o constante do quadro abaixo:

Tipo de construção	Valor da UFESP	Valor em UFESP por unidade	Quantidade de postes	Valor a recolher
Poste	R\$ 13,30	4,1825	01	R\$ 55,63



000373

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Art. 3º** A aprovação do projeto de implantação de que trata o presente decreto fica condicionada ao efetivo recolhimento, pela empresa responsável pelo serviço, do preço público fixado no art. 2º.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de julho de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ALEXANDRE DE PAULA DANELLI**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 27 de julho de 2005.

  
**EVANISE BENI**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**